
PORTARIA Nº 24.221/2017

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso II, do artigo 66, da Lei Municipal 1.069/91 e Memorando nº 472/2017 da Divisão de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

1º – **EXONERAR** o Sr. **JOÃO CARLOS GANTZEL**, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA GUARDA PATRIMONIAL, lotado na Secretaria de Segurança, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 29 de junho de 2017.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito